



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

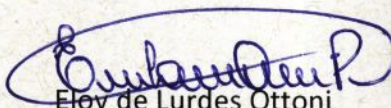
Indicação nº 93/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

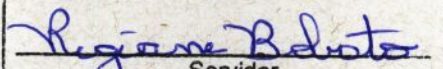
Sugerindo ao Executivo Municipal, que seja colocado redutores de velocidade na Avenida Brasil, a partir da Escola Afonsina Mendes Sebenski, Jardim Maravilha para que os condutores de veículos que por ali trafegam, diminuam a velocidade, a fim de oferecer maior segurança aos alunos da escola e demais pedestres.

Pitanga, em 06 de março de 2017.


Eloy de Lurdes Ottoni
Secretário

DEFERIDO EM 07/03/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>169/2017</u>
Data <u>06/03/17</u>
às <u>13</u> horas <u>44</u> minutos.
 Servidor